





Nº 5149

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE -

268 PÁG.

## SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
	ATOS DA PRESIDÊNCIA  DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  DEPARTAMENTO DE OBRAS  DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  SECRETARIA  CÂMARAS CÍVEIS  CÂMARAS CRIMINAIS  SEÇÃO DE PREPARO  SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO  CORREGEDORIA DA JUSTIÇA  CONSELHO DA MAGISTRATURA  ESCOLA DA MAGISTRATURA  COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES  SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	03 04 08 18				
	TRIBUNAL DE ALÇADA					
	ATOS DA PRESIDÊNCIA  SECRETARIA  DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  PROCESSO CÍVEL  PROCESSO CRIME  SERVIÇO DE PREPARO  SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO  DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES  COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES					
COMARCA DA CAPITAL						
	CÍVEL 1 CRIME 7 JUIZADOS ESPECIAIS	74				
COMARCA DO INTERIOR						
	CÍVEL	35 88				
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	193				
	EDITAIS JUDICIAIS					
	CAPITAL 1 INTERIOR 2 DIVERSOS					
	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  JUSTIÇA ELEITORAL  JUSTIÇA DO TRABALHO  MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  JUSTIÇA MILITAR  JUSTIÇA FEDERAL	230				

EDITAIS JUDICIAIS....



## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61225/96, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de doís (02) anos, a partir de 27 de setembro de 1998, a validade do concurso público para provimento do cargo de Oficial de Justiça D2. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222 FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Presidente
Des DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1° CAMARA CIVEL Des Sydney Zappa - Presidente Des Pacheco Rocha Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho

Sala "Des Costa Barros" - 3ºs feiras do mes

2ª CÁMARA CIVEL Des Ronald Accioly - Presidente Des Altair Patitucci Des Angelo Zattar Des Sidney Mora

Sala "Des Costa Barros" - 4ºs feiras do mes 3ª CÁMARA CIVEL
Des Abrahao Miguel - Presidente
Des Silva Wolff
Des Luz Perrotti
Des Jesus Sarrão Sala "Des Isaias Bevilacqua - 31s feiras do mes

CAMARA CIVEL

Des Troiano Netto - P Des Wanderlei Resend Des Octavio Valeixo Des Dilmar Kessler

Sala "Des Isaras Bevilacqua – 4°s feiras do més

CAMARA CIVEL as Antonio Carlos Schiebel – Presidente as Antonio Gomes da Silva as Fleury Fernandes

ala "Des. Lauro Lopes" - 3<sup>a</sup>s feiras do més

CÂMARA CIVEL Des Accacio Cambi - Fresidento Des Newton Luz Des Telmo Cheren Des Antonio Lopes de Noronha

Sala" Des Lauro Lopes" - 4<sup>a</sup>s feiras do mes

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

Sala "Des Clotario Portugal -imeira e terceira 5°s teiras do més

Des Troiano Netto
Des Altair Patitucci
Des Angelo Zattar
Des Wanderler Reser
Des Octavio Valeixo
Des Dilmar Kessler

- Sala "Des Clotario Portugal" - Segunda e quarta

III GRUPO DE CÁMARAS CÍVEIS
Des. Accacio Cambi - Presidente
Des. Anlónio Carlos Schiebel
Des. Newfor Luz
Des. Telmo Chetem
Des. Anlonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyto Crema
Des. Anlonio Lopes de Noronha

-- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Tero 5<sup>a</sup>s feiras do més

1ª CÂMARA CRIMINAL

- Sala "Des Costa Barros" - 5\*s feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des Nunes do Nascimento - Presidente Des Martins Ricci Des Trotta Telles Des Carlos Hoffmann

Sala "Des, Isaras Bevilacqua – 5°s feiras do mês

GRUPO DE CÁMARAS CRIMINAIS Des Nunes do Na Des Osiris Fonto Des Martins Ricci

Des, Martins Ricci
Des, Tadeu Costa
Des Trotta Telles
Des Moacir Guirnarães
Des Clotario Portugal Neto
Des Carlos Hoffman
— Sala "Des Clotario Portugal" – Primeira e terceira
4\*s feiras do mes

ORGAO ESPECIAL

Des Abrahao Miguel
Des Lenz César
Des Sidney Zappa
Des Oto Sponholz
Des Sidney Zappa
Des Oto Sponholz
Des Silva Wolf
Des Liuz Perrotto
Des Osins Fontoura
Des Troiano Netto
Des Martins Ricci
Des Altair Patitucci
Des Altair Patitucci
Des Tadeu Costa

Des Accácio Cambi
Des Pacheco Rocha
Des Trotta Telles
Des Antonio Carlos
Schiebe
Des Moscur Guimaraes
Des Ulysses Lopes
Des Clotario Portugual
Neto
Des J. Vidal Coeiho
Des Newton Luz
Des Carlos Hoffmann
Des Tellino Cherem

Sala "Des. Clotario Portugal" – Primeira e terceira 6<sup>3</sup>s feiras do més - Contenciosa – 13:30 horas – Segunda e quarta 6<sup>4</sup>s feiras do mes - Administrati - 09:00 horas

OBS Horario regimental para ihicio das sessões ordinarias, 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES LENZ CÉSAR – PRESIDENTE
DES NASSER DE MÉLO - VICE-PRESIDENTE
DES OTOS PONHOLZ - CORREGEDOR
DES TADEU COSTA
DES ACCACIO CAMBI
DES NEWTON LUZ
DES SIDNEY MORA
DES DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des Ulysses Lopes
Des Clotário Portugual
Neto
Des J. Vidal Coelho
Des Newton Luz
Des Carlos Hoffman
Des Telmo Cherem
Des Angelo Zatra
Des Antonio Gomes da
Silva
Des Jesus Sarrão
Des Fleury Esteves
Fernandes
Des Cyro Crema
Des Wanderle Resende
Des Martonio Lopes de
Noronha

Noronha Des Octávio Valeix Des Sidney Mora Des Dilmar Kessier

TRIBUNAL DE ALÇADA

FAX. Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA – President
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO – VIC
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON – SI PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente

DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijo"
TERCAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR CORDEIRO CLÉVE - Presidente

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente R DOMINGOS RAMINA R LÍDIO J R DE MACEDO R ROGÉRIO COELHO

QUARTA CAMARA CIVEL DR. SERGIO RODRIGUES - President DN. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- Presidente

DR WALDOMIRO NAMU DR DUARTE MEDEIROS DR TUFI MARON FILHO Sala "Des Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CÍVEL
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR MENDES SILVA
DR CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA ANNY MAY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijo"
SEGUNDAS FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÎVEL DR WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente MIGUEL PESSOA FILHO
PRESTES MATTAR
LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

OITAVA CAMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CIVEIS

DR MÁRIO RAU – Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. TUF MARON FILHO

2º GRUPO - 2º E 6º CAMARAS CÍVEIS

DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Presidente DR CORDEIRO CLÉVE DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR MORAES LEITE DR CRISTO PEREIRA DR MENDES SILVA DR MORAES LEITE DR MENDES SILVA DR CARVILLO DA SILVEIRA FILHO DRA ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CAMARAS CIVEIS

DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN. LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA-Presidente DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO Sala "DES Aureio Feijo". QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DR CELSO ROTOLI DE MACEDO - President DR HELIO ENGELHARDT DR HELIO ENGELHARDT DR ELI SOUZA DR MILANI DE MOURA Sala "Des COSTA PINTO"

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR DESIR GONÇALVES - Presidente DR LEONARDO LUSTOSA DR LEONARDO LUSTOSA DR HIROSE ZENI DR ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des Pacheco Júnior" TERCAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR CONCHITA TONIOLO
DR ERACLES MESSIAS

GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS
Sala "Des Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS FEIRAS

PES GUARTAS-FERRAS

PR OSSIR GONÇALVES — Presidente

DR NERIO FERREIRA

DR LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR BONEJOS DEMCHUK

DR LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGEL HARDT DR. ELIO ES SOUZA. DR. ELIO ES SOUZA. DR. CAMPOS MARQUES DR. CAMPOS MARQUES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Macedo

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS 2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS

3 ° GRUPO - 3° E 7° CAMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS 4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des Alceste Ribas de Ma 1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

## Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na.. ..5.50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal. Semestral C/ Remessa Postal... .160.00 Anual S/ Remessa Postal...... 100.00

Anual C/ Remessa Postal. Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal..... Semestral C/ Remessa Postal 140 00 Anual S/ Remessa Postal...... .60.00

Anual C/ Remessa Postal. Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal.... .0.50 Com Remessa Postal.

1,00

Fotocopias Formato Diario Oficial(A3-29X42cm) Unidade.



#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24095/98, resolve

REMOVER

CELMA GARCIA POLETTI. Auxiliar de Cartório C7. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo.

> Curitiba. 21 de maio de 1998. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

> > Presidente

PORTARIA Nº 00614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44016/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Curitiba. ALCIMARA DO ROCIO DE OLIVEIRA. Oficial Judiciario A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 21 de maio de 1998

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 00615

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO. Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Precatórias Criminais da Capital.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

## PORTARIA Nº 00616

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13402/98, resolve

#### I-DERROGAR

a Portaria nº 175, de 04 de fevereiro de 1998, na parte referente a designação de MÁRIO LUIZ DISSENHA. Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 5ª Vara Criminal da Capital, designando-o para a 2ª Vara de Delitos de Trânsito, mantendo-se sua designação na 7ª Vara Civel da Capital.

#### II-DESIGNAR

**ARTHUR KLUG FILHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto a 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, mantendo-se sua designação na 2ª Vara de Familia.

Curitiba. 21 de maio de 1998.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA Nº 00617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24361/98, resolve

DESIGNAR

NILTON DINIZ JÚNIOR. Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 2ª Vara de Familia da Capital, mantendo-se sua designação para atuar na 20ª Vara Cível e revogando-se a designação para os Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 12/98

PROTOCOLO Nº 77.274/97
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS.
I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 160 usque 163 por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de memor preço, à empresa LIVRARIA JURUÁ LTDA. nos ítens,

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 210, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 403, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 437, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 503, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 519, 520, 523, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 538, 539, 540, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 567, 568, 569, 571, 572, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 621, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 635, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 651, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 660, 661, 662, 663, 664, 667, 669, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, pelo valor total de R\$ 30.417,39 (trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). III - Frustrados os itens 01, 21,30, 33, 36, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 74, 76, 89, 99, 106, 107, 108, 118, 126, 132, 133, 138, 144, 146, 152, 155, 165, 175, 176, 178, 190, 192, 203, 204, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 222, 223, 228, 229, 253, 263, 264, 265, 267, 282, 284, 288, 289, 322, 329, 332, 343, 352, 359, 360, 364, 372, 380, 386, 398, 401, 405, 407, 412, 417, 418, 434, 438, 439, 441, 450, 451, 454, 460, 469, 470, 478, 482, 502, 504, 517, 518, 521, 522, 524, 541, 556, 558, 566, 570, 573, 574, 584, 593, 601, 609, 613, 620, 622, 633, 634, 636, 648, 650, 652, 659, 665, 666, 668, 670 e 688, encaminhe-se este processo ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis à sua aquisição; IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; V - Publique-se. Em, 18 de maio de 1.998. PRESIDENTE.

#### PROTOCOLO Nº 101.366/97 CONVITE Nº 12/98

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SITEMA GERENCIADOR DE ATENDIMENTO SEM FILA.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 30, por mim rubricada; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa LEMAN ELETROMECÂNICA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em 18 de maio de 1998.PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 30.805/97 CONVITE Nº 11/98

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS

I - Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos do relatório de fls. 52, 53 e 54, por mim rubricadas, da douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites e, consequentemente, NEGAR PROVIMENTO à impugnação ao edital de CONVITE Nº 11/98, apresentada pela empresa VOZ EQUIPAMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., e determinar que o ato convocatório seja mantido com todas as exigências anteriormente estabelecidas: II - Ao Departamento do Patrimônio para dar prosseguimento ao processo licitatório; III - Publique-se. Curitiba, 12 de maio de 1998. PRESIDENTE.

# DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### RESENHA Nº 09/98

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte dias do mês de maio de 1998, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 10.804/98 CONVITE Nº 09/98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIS (06) MICROCOMPUTADORES (NOTEBOOKS) DESTINO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR INTERMEDIUM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., por não cumprir os ítens 1.2 e 1.5 da proposta técnica (não apresentou catálogo e não apresentou o equipamento para demonstração, conforme no Julgamento Técnico, fls. 79), LEMAN ELETROMECÂNICA LTDA., por não cumprir o item 1.5 do Julgamento Técnico ( não apresentou o equipamento para demonstração, conforme consta no Julgamento Técnico, fls. 79) e a INFOCOMPRAS TELEINFORMÁTICA LTDA., por apresentar equipamento para homologação em desacordo com a proposta técnica (ítens 01, 05, 12, do Relatório de Pontuação) e por não atender o edital (ítens 18 e 19 do Relatório de Pontuação).

II - JULGAR FRUSTRADO o presente procedimento licitatório.

III - SUGERIR que os presentes Autos retornem ao Departamento do Patrimônio para que se inicie novo procedimento licitatório.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 22 de maio de 1.998.

Presidente

#### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS RE-

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JULIO CESAR ZIM MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	01/07/98	042828/98
MOUNA TACLA TECNICO JUDICIARIO CB DES ABRAHAO MIGUEL	1996	18/05/98	042870/98
SALETE ALVES DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	1998	06/07/98	043635/98
MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES TECNICO JUDICIARIO D1 CENTRO PROC DE DADOS	1998	22/06/98	043491/98
LUCILDA HELENA GONCALVES TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	19/05/98	044332/98
VICENTINA SZYMANSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C4 VARA DAS EXECUCOES PENAIS	1997	29/06/98	043891/98

euritiba, 19 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º001100

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38202/98, resolve

I-LOTAR

ROBERTO ROTOLI DE MACEDO. Oficial Judiciario D1. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 04 de maio de 1998, ficando, em consequência revogada a Ordem de Serviço nº 2218/95

#### H-DESIGNAR

o servidor acima referido, para exercer, a partir de 04 de maio de 1998, as funções de chefe da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, ficando, em consequência revogada a Ordem de Serviço nº 1155/96

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARÇAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º()()1101

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38215/98, resolve

#### DESIGNAR

LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de maio de 1998, as funções de chefe da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 1261/97

Curitiba 21 de maio de 1998.

Woude MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N. 001102

A SECRETÀRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35840/98, resolve

DESIGNAR

LIEZA MARIA COELHO CARPEGGIANI, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 23 de abril de 1998, as funções de Chefe do Serviço Cirurgico, da Seção Odontológica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 21 de maio de 1998.

ASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001103

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39792/98, resolve

CONCEDER

resolve

CONCEDER

a WELINTON MARTINEZ, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde. a partir de 04 de abril de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001104

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41488/98, resolve

CONCEDER

a JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA, Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) días de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001105

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38431/98, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH CORDEIRO BEDIM, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

a TEREZINHA INES SCODRO, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, quinze (15) dias de licença para tratamento de aude, em prorrogação, a partir de 13 de março de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001106

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 25893/98,

IARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001107

 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36117/98, resolve

CONCEDER

a ANA PAULA FERNANDES, Secretario dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 09 de abril de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

xear

ORDEM DE SERVIÇO N.º001108

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37423/98, resolve

CONCEDER

a JOÃO MICHALZECHEN, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 01 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001109

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001112

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34564/98, resolve

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39411/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de abril de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizadas a LUCIANO MADER STINGLIN, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001110

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37400/98, resolve

AUTORIZAR

CILEIDE STALL, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 1º de junho de 1998,

Curitiba. 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

1xecou

ORDEM DE SERVIÇO N.O () 1111

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37455/98, resolve

AUTORIZAR

VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

AUTORIZAR

JUSSARA PACHECO DOS SANTOS, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 11 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001113

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16503/98, resolve

AUTORIZAR

ISABEL OSSOSKI, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 09 de março de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Caritiba, 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001114

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37143/98, resolve

AUTORIZAR

DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba. 21 de maio de 1998.

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária ORDEM DE SERVIÇO N.º 001115

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37692/98, resolve

#### AUTORIZAR

MARIA FÁTIMA DA SILVA SURMANI, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 23 de abril de 1998.

de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001116

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41478/98, resolve

#### AUTORIZAR

VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 25 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º001117

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33922/98, resolve

#### AUTORIZAR

WALTER JOSÉ PETLA, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

ASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001118

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41647/98, resolve

#### AUTORIZAR

CÉLIA GARCIA DA SILVA. Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 14 de maio de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

ARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º0 01119

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56261/97, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de MARIA ANGELINA BERTUSSO, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 24.03.92 e 24.09.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 506/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

SCIMENTO DA COSTA SCHÖN

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º001120

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47449/97, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de ALGACIR CHARAVARA, Escrivão do Cível da Comarca de Ponta Grossa, os seguintes tempos de serviço:

- I para todos os efeitos legais, 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas no ano de 1988, com base no artigo 37. do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;
- II para todos os efeitos legais, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70:
- a) 02 (dois) anos, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas aos decênios compreendidos entre 09.07.75 a 08.07.85 e 09.07.85 a 08.07.95;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no período de 09.07.95 a 12.01.97, antecipado em virtude das contagens efetuadas nos itens I e II-a supra, bem como das Portarias nºs 324/76, 723/76, 2076/80 e das Ordens de Serviço
- III para o efeito de aposentadoria, 05 (cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias, referente aos periodos de 04.05.64 a 11.01.65, 12.01.65 a 27.02.65, 09.03.65 a 30.05.67 e 26.05.72 a

03.06.74, em que prestou serviços sob o regime da lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual

> Curitiba, 21 de maio de 1998. MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

## ORDEM DE SERVIÇO N.º001121

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105726/97,

#### MANDAR CONTAR

em favor de MARIO NAKAZIMA, Escrivão do Civel da Comarca de Marilândia do Sul, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

- I 02 (dois) anos e 230 (duzentos e trinta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1973 a 1982 e 1984 a 1989, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;
- II 02 (dois) anos, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas aos decênios compreendidos entre 21.08.69 a 20.08.79 e 21.08.79 a 21.02.89, este último período antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1492/73, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70;

III - 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída no período de 22.02.89 a 07.07.94, antecipado em virtude das contagens constantes dos ítens I e II supra, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70

> 21 de maio de 1998. Moura MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º001122

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32284/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de TEREZA DOS SANTOS DIOGO, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

I - 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 08.07.82 e 13.01.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 933/84 - I e II, 149/87, 229/88 e 994/89;

II - 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 14.01.91 e 13.01.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I supra.

> Curipiba, 21 de maio de 1998. Mouse MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária ORDEM DE SERVIÇO N. 0 01123

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36362/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de AVANIR GOMES KIESKI, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.03.86 e 19.07.94, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 512/87 - A e B e 1453/88, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

> Curitiba, 21 de maio de 1998. SCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001 Emitido em 21-05-1998

Relação No. 1998.01925 de Publicação (Analítica)

**INDICE DE PUBLICAÇÃO** 

Advogado Eliseu Antonio Kloster

Valdemar Reinert

Ordem Processo 001 0068132-7 002 0068136-5 001 0068132-7 0068136-5

### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0068132-7 Agravo de Instrumento

1998/44076 Protocolo Comarca Goioerê Vara Vara Civel

Ação Originária 9800000083 Ação Civil Pública Autos Complementar: 9800000016 Inquérito

Agravante José Paulo Novaes Advogado Eliseu Antonio Kloster Valdemar Reinert

Agravado Ministério Público do Estado do Paraná Órgão Julgador

1ª Câmara Civel Relator Des. J. Vidal Coelho.

Recebo o agravo.

2. Intime-se o agravado para responder ao recurso no prazo legal 2. Após, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral da Justiça.

Curitiba, 20 de maio de 1998. Des. J. Vidal Coelho - Relator

0068136-5 Agravo de Instrumento

Protocolo 1998/44084 Comarca Goioerê Vara Vara Civel

Ação Originária 9800000084 Ação Civil Pública Autos Complementar: 9800000017 Inquérito

Agravante José Paulo Novaes Advogado Eliseu Antonio Kloster Valdemar Reinert

Agravado Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão Julgador 1ª Câmara Cível Des. Pacheco Rocha

1 - Recebo o agravo no seu efeito devolutivo.

2 - Requisitem-se informações ao Juízo.

3 - Ao agravado para, querendo, responder.

- Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça. - Int.

Em 20/5/98.

Des. Pacheco Rocha - Relator

0068085-3 Habeas Corpus Crime

1998/43629 Protocolo Curitiba Comarca

1ª Vara de Execuções Penais Vara 9800000146 Pedido de Beneficio Ação Originária

Osnildo Batista de Oliveira (em seu favor - réu preso) Impetrante

2ª Câmara Criminal Órgão Julgador : Des. Martins Ricci Relator

I - Deixo de acolher o pedido de liminar, visto não concorrerem

na espécie os requisitos a ela inerentes.

II - Baixem os autos ao d. Juizo da 1º Vara de Execuções a fim de serem prestados as necessárias informações.

III - Intime-se.

Curitiba, 20 de maio de 1998 Des. MARTINS RICCI,

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 22-05-1998

Relação No. 1998.01941 de Publicação (Analítica)

**INDICE DE PUBLICAÇÃO** 

Advogado Natail da Silva Monteiro Ruth Fernandes de Oliveira

Ordem Processo 0065170-5 001 . 0065170-5

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para apresentar as contra-razões de apelação - Prazo: 3 dias

0065170-5 Apelação Crime

1998/6555 Protocolo Comarca Vara Única Vara

9200000066 Ação Penal Ação Originária Autos Complementar: 9200000077 Inquérito Policial Virceu Ferreira Ambrósio Apelante Natail da Silva Monteiro Advogado

Ministério Público do Estado do Paraná Apelado

Mario Silva Ass Acusação

Maria Theodoro Fagundes Ruth Fernandes de Oliveira Advogado 2ª Câmara Criminal Órgão Julgador

Des. Trotta Telles Relator Des. Carlos Hoffmann Revisor

para apresentar as contra-razões de apelação Motivo Ruth Fernandes de Oliveira (PR014013) Vista Advogado

> Div. de Registro e Informações Seção de Preparo

Página 001 22-05-1998

Relação No. 1998.01939 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Ordem Processo Advogado 002 0067711-4/01 Heber Gomes da Silva Heber Marcelo Gomes da Silva 002 0067711-4/01 Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny 001 0060047-1/01 001 0060047-1/01 Rodolfo Lincoln Hey 002 0067711-4/01 Zacarias Quintanilha

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

0060047-1/01 Carta de Ordem Civel

Protocolo 1998/0 Curitiba Comarca

Vara 4ª Vara de Família : 600471 Ação Rescisória : D. L. P. Ação Originária

de Para

: J. D. C. C. 4. V. F. : T. C. A. R. Interessado

: Rodolfo Lincoln Hey Advogado : Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny

Interessado : A. S. M.E.G.

Preparo de Custas Complemento

Prazo Observação

R\$ 11,70

0067711-4/01 Carta de Ordem Civel

1998/0 Protocolo Toledo Comarca Vara 2ª Vara Cível

677114 Ação Rescisória Ação Originária Desembargador Altair Patitucci de Juiz de Direito da Comarca de Toledo Para

Jader Charles Malafaia Interessado Heber Gomes da Silva Advogado

Heber Marcelo Gomes da Silva Denise Queiroz di Iulio Interessado Heber Gomes da Silva Advogado

Heber Marcelo Gomes da Silva Zacarias Quintanilha

Interessado Centraltintas Comércio de Tintas Ltda

Complemento Preparo de Custas

Prazo Observação

: R\$ 11.70

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

16/98

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 97.1002-3, DE ANTONINA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. APELATOS: B. R. T. e R. R. T. ADOLESCENTES: L. T. S. e L. T. S. RELATOR: DES. TADEU COSTA. ACÓRDÃO Nº 8036. LIVRO: CM - 53. FLS: 176/181.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - Competência - Pedido de guarda e responsabilidade de menores, formulado pelos avós maternos - Matéria de exclusiva competência da Vara de Família - Julgamento do recurso afeto a uma das Câmaras Cíveis, e não ao Conselho da Magistratura - Conflito de competência suscitado ao egrégio Órgão Especial. Tratando-se de processo envolvendo menores que não se encontram em nenhuma das situações previstas nos incisos do art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), a matéria é de exclusiva competência da Vara de Família e, exatamente por isso, o julgamento do recurso está afeto a uma das Câmaras Cíveis, e não ao Conselho da Magistratura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, SUSCITOU CONFLITO DE COMPETÊNCIA AO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL.

Curitiba, 22 de maio de 1998.

# COMARCA DA CAPITAL

## VARAS CÍVEIS E CRIME

## 1.ª VARA CIVEL

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA Juiz de Direito. Dr. Renato Braga Bettega. Relação de Publicação nº 43/98

01.- BUSCA E APREENSÃO - 66.687 - Banco Itaú S/A. X Luiz Ricardo Martins Neto - Conta de custas R\$ 30,00. - Advs. Marlus Jorge Domingos.

02. - BUSCA E APREENSÃO - 66.893 - ABN AMRO S/A. X Jam Carlos Conceição - Intime-se o autor dos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça. - Advs. João Leonelho Gabardo Filho.

03. - BUSCA E APREENSÃO - 66.677 - Banco Panamericano S/A. X Haroldo Mendes - Intime-se o autor dos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça. - Advs. Adriano Muniz Rebello.

04. - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 66.716 - Euler de Freitas Silva